



EDITAL DE SELEÇÃO PARA PARTICIPANTES DO GRUPO DE ESTUDOS EM MARATONA DE PROGRAMAÇÃO

Edital 2016-3

Este edital tem por objetivo selecionar até 9 (nove) alunos para compor o Grupo de Estudos em Maratona de Programação do Departamento de Ciência da Computação do ICE/UFJF. Este grupo objetiva treinar os alunos para a solução de problemas típicos em competições de programação.

Este grupo de estudos terá a orientação acadêmica dos professores Lorenza Leão Oliveira Moreno e Saulo Moraes Villela, sendo a condução coordenada por um aluno de graduação.

1. Processo seletivo

Os alunos interessados deverão enviar os seguintes documentos para o endereço lorenza@ice.ufjf.br com o assunto "Inscrição Grupo Maratona de Programação" entre os dias **05/09/2016** e **08/09/2016**:

- Histórico escolar (PDF);
- Carta de motivação (PDF).

Os itens a serem considerados nesta seleção serão o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), notas em disciplinas de interesse do grupo e avaliação da carta de motivação.

2. Requisitos para seleção

2.1 Ser aluno de um dos seguintes cursos: Ciência da Computação, Engenharia Computacional, Sistemas de Informação ou Ciências Exatas, estando ao menos no segundo período do curso.

2.2 Ter disponibilidade para dedicar ao menos 2 horas semanais às atividades do grupo.

2.3 Possuir Histórico Escolar com garantia da correlação das disciplinas cursadas com o trabalho prático do Projeto (no mínimo Algoritmos e Laboratório de Programação).

3. Direitos e deveres dos integrantes do grupo

3.1 Os integrantes do grupo estudarão diferentes técnicas voltadas para a solução de problemas tipicamente presentes em competições e deverão solucionar problemas propostos pelo grupo.

3.2 Os participantes do grupo que tiverem bom aproveitamento nas atividades previstas poderão solicitar declaração de participação. Nesta declaração poderão ser computadas até 30 horas de atividade curricular eletiva por participação neste grupo de estudo por período letivo conforme Anexo I do Regulamento Acadêmico da Graduação (RAG) vigente.

4. Disposições finais

4.1 Casos omissos e situações excepcionais serão avaliados e resolvidos pela coordenação do grupo.

4.2 Dúvidas sobre este edital podem ser enviadas para os endereços dos orientadores acadêmicos (lorenza@ice.ufjf.br e saulo.moraes@ice.ufjf.br).